

2ª Via



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 025/2016-DCDP

O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG–Nº 279/2013

CONSIDERANDO o deferimento da folga compensatória ao Dr. Dárcio Rufino de Holanda, titular da 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, conforme Portaria Nº 0066/2016-GCGDP;

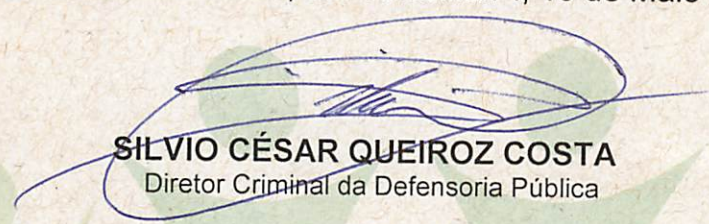
CONSIDERANDO a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 036/2016-GDPG;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **FABRÍCIO MÁRCIO DE CASTRO ARAÚJO**, titular na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, para **SUBSTITUIR** na 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, pelo período de 01 (um) dia: 27 de Maio de 2016.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 18 de Maio de 2016.


SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA
Diretor Criminal da Defensoria Pública

18/05/16
